SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

094/2017

O Vereador EVANDRO MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à reforma do gramado, do alambrado e iluminação do Campo de Futebol localizado atrás do Velório Municipal.

Indica ainda, a construção de uma área de lazer para realização de confraternizações no local.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma sugestão que se afigura de indiscutível interesse público, haja vista, que a reforma e remodelação do campo vai motivar ainda mais a pratica do esporte, especialmente entre as camadas mais jovens da população, e valorizar de sobremaneira o visual urbanístico do bairro. Por conseguinte referido Campo está desprovido de iluminação, situação esta que priva os munícipes de usufruírem do campo, pois no horário destinado ao descanso e lazer de muitos, o sol já se foi.

Vale ressaltar que a construção de um espaço para realização de confraternizações irá promover a qualidade de vida e integração dos freqüentadores do campo.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 07 de abril de 2017

> EVANDRO FARIAS MURA Vereador Solidariedade

> > CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 0 7 ABR. 2017 PROT. Nº 176

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com